

CARTA ABERTA

O Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL, reunido em Sessão Plenária no dia 25 de fevereiro de 2021 deliberou,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA (CMEL), criado pela Lei Municipal nº 9.012/2002, em seu papel deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, vem a público manifestar sua **PREOCUPAÇÃO** quanto a suspensão das atividades educacionais presenciais e os impactos causados na sociedade em decorrência da Pandemia de COVID-19, especialmente na educação.

O CMEL vem acompanhando e reconhece o esforço dos professores e gestores das escolas situadas neste Município, bem como da administração Pública Municipal para o desenvolvimento das atividades de forma remota. Em setembro de 2020 este Conselho regulamentou o Atendimento Individualizado que permitiu um contato seguro e necessário da escola com o educando, evidenciando assim, a necessidade de um contato presencial permanente a fim de promover o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas, e que o afastamento pode interferir no desenvolvimento de habilidades e valores essenciais à formação do sujeito. Todas essas potencialidades são prejudicadas pela ausência da socialização, impactando na perda das “janelas de oportunidade” existentes em cada faixa etária, com reflexos ainda inimagináveis para esta geração.

Além do dano à aprendizagem, que refletirá futuramente em indicadores como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), outros ainda já estão sendo constatados, especialmente no campo emocional, em que a escola possui papel fundamental no acompanhamento e encaminhamentos quando necessário.

Observamos manifestações de entidades como a Organização Mundial de Saúde (OMS), UNICEF e Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) que indicam às autoridades públicas a priorização das atividades presenciais nas escolas, mediante adoção de medidas de prevenção.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

O CMEL entende que o momento é difícil e que os números de casos de COVID19 em Londrina estão em patamares elevados. Entendemos o contexto sanitário do qual estamos transpassando, e nos mantemos em constante movimento reflexivo na construção de alternativas que visem manter a garantia de uma Educação de qualidade que nosso município tanto merece. No entanto, não podemos considerar que os impactos negativos que a suspensão das atividades presenciais das escolas seja relegada a um segundo plano. Precisamos continuar sendo pioneiros e exemplos na busca de alternativas e respostas para essa problemática.

Se de um lado se faz necessário que a população se conscientize de seu papel e colabore com o Poder Público no controle da pandemia, respeitando o trabalho tão fundamental exercido por profissionais competentes, dedicados e comprometidos com a missão da EDUCAÇÃO, de outro lado, mantemos nosso compromisso pela educação como direito de todos, sendo portanto fundamental que o Poder Público, possibilite – ainda que com restrição – a retomada gradual e escalonada dos educandos à escola, como já ocorreu em diversos países e em outros Estados da Federação.

Este conselho compreende e respeita as decisões tomadas até o momento, considerando o conhecimento técnico e científico da COESP. Reconhecemos ainda que o atendimento individualizado previsto no decreto 85/2021, possibilitou algumas ações iniciais favoráveis à criança. Considerando as justificativas supracitadas, solicitamos e propomos a ampliação gradativa deste atendimento.

Reforçamos nosso reconhecimento aos profissionais da educação que tem dedicado todos os esforços na elaboração, planejamento e execução de atividades remotas, e entendemos que a partir de agora a ampliação do contato presencial é indispensável no fortalecimento das relações sociais e de aprendizagem. Reconhecimento esse, que precisa do apoio da comunidade como um todo.

Londrina, 25 de fevereiro de 2021.

SIMONE CRISTINA DE FARIAS CAVALIN
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina